



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretaria Municipal de administração e fazenda.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria municipal de administração e fazenda.

Responsável pela Demanda: **Daniel Marcos Berté**

Matrícula:

E-mail: administracao@vargao.gov.br

Telefone: ()

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços contínuos de instalação, substituição, manutenção preventiva e corretiva, e modernização da rede de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação visa atender à necessidade permanente de manutenção, expansão e modernização do parque de iluminação pública do município, de forma a garantir a segurança, mobilidade urbana e bem-estar da população, além de promover a eficiência energética e adequação às normas da ANEEL e do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente. O escopo inclui substituição de lâmpadas convencionais por luminárias LED, instalação de novos pontos e manutenção preventiva e corretiva da rede existente, contribuindo para a redução do consumo de energia e custos de manutenção.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Base rele fotoelétrico 10A	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	150
2	Cinta poste circular 190 mm	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	50
3	Cinta poste circular 200 mm	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	50
4	Conec. Cunha cu+Sn Ca- caa-cu tipo A	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	300
5	Conec. Piercing 10 mm	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	300
6	Fio cu isol. Azul 02,5mm²- 750 v	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	MTS	2000
7	Fio cu isol. Preto 02, 5mm²-750 v	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	MTS	2000
8	Cabo multiplexado 2x10 mm	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	MTS	3000
9	Cabo multiplexado 4x10 mm	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	MTS	3000
10	Conjunto armação e isolador vertical, rondana de porcelana para poste (com parafuso)	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	100
11	Alça preformada 10 mm	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	100
12	Luminária fechada I.P Lâmpada V.S 70 W	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	10



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargão - SC

www.vargao.sc.gov.br

administracao@vargao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Rio Negro

13	Parafuso cab. Abaul. 16x07 10x60mm	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	50
14	Porca quadrada 16x13mm	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	50
15	Rele f.e. N.f 220v- base 10 A	MATERIAL	MATERIAL	NÃO APLICAVEL	UN	500
16	Serviço de instalação nova de iluminação pública em LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)	SERVIÇO	SERVIÇO	NÃO APLICAVEL	UN	400
17	Serviço de retirada de iluminação pública, comum ou LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)	SERVIÇO	SERVIÇO	NÃO APLICAVEL	UN	350
18	Serviço de instalação/substituição de reator para IP comum ou LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)	SERVIÇO	SERVIÇO	NÃO APLICAVEL	UN	250
19	Serviço de instalação/substituição de rele foto elétrica individual, (em vias urbanas e comunidades no interior)	SERVIÇO	SERVIÇO	NÃO APLICAVEL	UN	500
20	Serviço de substituição de lâmpadas de 70w, 150w, 250w e luminárias de LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)	SERVIÇO	SERVIÇO	NÃO APLICAVEL	UN	500
21	Serviço de substituição de lâmpadas de iluminação pública comum (vapor de sódio) por luminárias de LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)	SERVIÇO	SERVIÇO	NÃO APLICAVEL	UN	100

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (x) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ R\$ 562.090,20 (quinhentos e sessenta e dois mil e noventa reais e vinte centavos)

8. Prazo de entrega/ execução: Conforme programação

9. Recursos orçamentários: Secretaria de Administração e Fazenda

10. Local e horário da entrega/execução: A execução dos serviços ocorrerá em todas as vias públicas e comunidades interior do município, conforme cronograma aprovado pela fiscalização municipal.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Daniel Marcos Berté.



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem do Rio Negro - SC

www.vargemdo.rn.sc.gov.br

administracao@vargemdo.rn.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

Vargem do Sul-SC 05/11/2025.

Daniel Marcos Beré
Secretário de Administração e Fazenda.

OBSERVAÇÕES:

